



## EDITORIAL

*Revista Prisma Jurídico*

v. 23, n. 2, jul./dez. 2024



**Prof. Dr. José Fernando Vidal de Souza**

Editor Chefe da Revista Prisma Jurídico



Universidade Nove de Julho (UNINOVE) – São Paulo, SP - Brasil

### Para citar

ABNT NBR 6023:2018

SOUZA, José Fernando Vidal de. Editorial. *Prisma Jurídico*, São Paulo, v. 23, n. 2, p. 193-196, jul./dez. 2024. <http://doi.org/10.5585/2024.27805>

A edição do v. 23 n. 2, jul./dez. 2024 da *Revista Prisma Jurídico* vem à público com onze artigos e uma resenha. *Prisma Jurídico* busca ser um canal de produção científico-acadêmica, que almeja o seu aperfeiçoamento para atingir um estrato de excelência.

Desta forma, *Prisma Jurídico* recebe contribuições de autores nacionais e estrangeiros, a fim de garantir uma publicação de qualidade, com características de pluralidade e receptividade.

Além disso, *Prisma Jurídico* adota o método *double blind peer review*, pelo qual cada artigo é avaliado, ao menos por dois pareceristas especialistas na área com elevada titulação acadêmica, bem como são os artigos submetidos a um programa de *verificação de similaridade* de textos, a fim de se evitar fraudes e todas as modalidades de plágio.

A publicação também se preocupa com a endogenia e garante a exogenia, com a efetiva possibilidade de trocas de informações entre as Instituições de Ensino Superior, requisito fundamental para a inserção nas *bases indexadoras* que emitem fatores de impacto mais elevados, com conseqüente classificação superior dos periódicos.

O presente volume é aberto com o artigo “*O direito à saúde e a justiça intergeracional no contexto da pandemia COVID-19: para além de um compromisso ético com as futuras gerações*”, de Janaína Machado Sturza e Luis Sippert que enfatiza o caos sanitário e humanitário

provocado pela pandemia Covid-19 e propõe uma interlocução entre o acesso à saúde e a justiça intergeracional como melhoria da qualidade de vida das gerações futuras.

Em seguida, o artigo “[A contribuição da Convenção das Nações Unidas contra o crime organizado transnacional: proteção à soberania estatal e o enfrentamento ao crime organizado transnacional em um mundo globalizado](#)”, de Marcelo Fernando Quiroga Obregon, Laís Fontana Afonso e Roberta Sessa de Oliveira trata do fenômeno da globalização, causado pelos avanços nos meios de transporte e comunicação, a interação e cooperação entre países foi afetada drasticamente, relacionando tais fatos com os crimes transnacionais e a necessidade de cooperação entre nações, para o combate efetivo dessa modalidade de criminalidade.

O terceiro artigo intitulado “[Imposição de multa para ausência à audiência autocompositiva: violação do princípio da autonomia da vontade?](#)” de Letícia Lima Fabrício, Marcella Mourão de Brito e Mara Lívya Moreira Damasceno examina o artigo 334, §8º do CPC e a figura da penalidade pecuniária, em casos de ausência injustificada em audiência de mediação, as circunstâncias concretas e a preservação da autodeterminação dos sujeitos.

Na sequência, Henrique Rabelo Quirino e José Renato Nalini apresentam o artigo “[Produção antecipada da prova extrajudicial: uma proposta de desjudicialização](#)”, no qual discutem o acesso à justiça sustentando que este é mais abrangente que o acesso ao Judiciário e nesse contexto examinam a possibilidade de desjudicialização da produção antecipada de prova, bem como as cautelas legais que devem ser adotadas para evitar a supressão de direitos.

Ato contínuo, o artigo “[Desjudicialização e acesso à justiça: a \(in\)efetividade da conciliação e mediação nos cartórios extrajudiciais](#)” de Matheus Cerazi Sartori e Lídia Maria Ribas se dedica a estudar as normativas implementadas para realização dos métodos adequados nas serventias notarias e registras, propondo novas políticas públicas para melhoria dos mencionados serviços.

No artigo, “[A utilização de inteligência artificial nos tribunais com objetivo de construção de uma jurisprudência virtuosa](#)”, Patrícia Borba Marchetto e Arthur Gonçalves Cassiani examinam o uso de inteligência artificial nos tribunais ao redor do mundo e o seu papel específico para a construção de uma possível jurisprudência virtuosa, visando reduzir a morosidade do Judiciário, bem como examinando os riscos da sua aplicação nos tribunais brasileiros.

No sétimo artigo intitulado, “[Distopia cibernética e meio ambiente digital](#)”, Willian Ryutaro Kobe, Heline Sivini Ferreira e Cinthia Obladen de Almendra Freitas, discutem a exploração excessiva de dados no meio digital, com conseqüente perturbação do equilíbrio do meio ambiente digital, gerando riscos concretos, conforme a Teoria de Beck, tais como os

vazamentos de dados do Grupo Meta em 2018, do programa Auxílio Brasil do Governo Federal, em 2022 e da Microsoft, em junho de 2023.

O artigo “[Transversalidade e a cultura do diálogo: é possível um ensino jurídico de incentivo às práticas consensuais?](#)” de Marília Vieira Xavier de Oliveira, Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira e Erik Dênio Gomes de Oliveira Filho estuda as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos jurídicos, a formação profissional do jurista, a competência de desenvolver a cultura do diálogo e o uso da autocomposição no tratamento dos conflitos, destacando a necessidade de uma abordagem transversal das formas consensuais de tratamentos dos conflitos no ensino jurídico para atender às demandas sociais.

Depois, Anna Paula Bagetti Zeifert e Luiza Mello Fruet apresentam o artigo “[Desigualdade social e criminalização da pobreza: paradoxo estrutural](#)”, no qual discutem as condutas discriminatórias que, por vezes, criminalizam a pobreza. Como problema, questiona em que medida a criminalização da pobreza, bem como privações e dificuldades de acesso aos direitos à saúde, educação, moradia, trabalho, entre outros, que garantem o mínimo de dignidade social.

O décimo artigo, intitulado “[A Constituição de 1988 e o humanismo: uma análise sobre a concretização dos princípios da ordem econômica](#)”, de Liziane Parreira e João Maurício Adeodato aborda os princípios contidos no artigo 170 da Constituição Federal, os valores dos direitos humanos e da justiça social, enfatizando a ineficácia na promoção do bem-estar social e no equilíbrio entre economia e direito.

No último artigo, “[Criações artísticas na era da inteligência artificial: caracterização dos direitos de autor como garantias fundamentais humanas](#)”, Alejandro Knaesel Arrabal, Paulo Junior Trindade dos Santos e Lucas Dociatti Cendron discutem o reconhecimento de direitos autorais sobre criações artísticas geradas por algoritmos de Inteligência Artificial, dando ênfase ao conceito de criação artística, a partir da comparação entre os estamentos básicos do Direitos de Autor (Civil Law) e do Copyright (Common law).

Por fim, o presente volume se encerra com a resenha crítica intitulada “[Precedentes judiciais: papel da jurisprudencialização do direito](#)” elaborada por Adriano da Silva Ribeiro e Carolina Almeida de Paula Freitas que se debruçam sobre a obra “*A dialética dos sistemas jurídicos no direito brasileiro com a acolhida da cultura de precedentes: percepção, ilusão e resultado*”, de Ana Paula Soares da Costa Sosi, que estuda os tribunais brasileiros em diferentes tempos históricos e o exercício da interpretação do direito, por meio do método hermenêutico.

SOUZA, José Fernando Vidal de. *Editorial* - v. 23, n. 2, jul./dez. 2024

Por derradeiro, registro agradecimentos especiais à nossa [equipe editorial](#) do [Portal de Periódicos UNINOVE](#), responsáveis pelo gerenciamento editorial, por toda dedicação e competência.

Assim, o nosso desejo é que todos tenham uma excelente e prazenteira leitura.

**Palavras-chave:** editorial; direito; periódicos de direito; direitos fundamentais; empresa transnacional; neoconstitucionalismo; acesso à justiça; educação



**Prof. Dr. José Fernando Vidal de Souza**

*Editor da Revista Prisma Jurídico*